



DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO feriado nacional de **Corpus Christi**, celebrado na quinta-feira (04/06/2026);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas da administração direta do município de Tabocas do Brejo Velho-BA na **sexta-feira (05/06/2026)**, data posterior ao feriado nacional de Corpus Christi, de 04 de junho de 2026, ressalvados os serviços e atividades considerada de natureza essencial, como: Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde da Família (USF), Posto de Saúde da Família (PSF), coleta de lixo e segurança pública, os quais funcionarão em regime normal.

Art. 2º. As demais Secretarias e Órgãos Municipais de serviços essenciais funcionarão sob regime de plantão, sob aviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Munic. de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 03 de junho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal